**DECRETO Nº 64.866, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Altera a classificação institucional da Secretaria de Desenvolvimento Regional nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 64.812, de 21 de fevereiro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica incluído no artigo 2º do Decreto nº 64.081, de 23 de janeiro de 2019, o inciso VI, com a seguinte redação***: (\*)***

“VI - Coordenadoria da Juventude.”.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 2020

JOÃO DORIA

***(\*) Ver Decreto nº 65.343, de 9 de dezembro de 2020***